



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: PAPEL PARA ECG

Unidade requisitante	Gerência de Abastecimento e Suprimento do HCFAMEMA
Responsável pela demanda	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA

Justificativa	AQUISIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUE E CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO INSTITUCIONAL.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 2.175,00
Data pretendida para conclusão da contratação	20/05/2024
Quantidade	01
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	28/05/2024
Opção legal	ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	ALTA

**Vinculação
ou
dependência
com outro
DFD**

NÃO TEM VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Considerando a relevância do material para a manutenção do atendimento hospitalar, desta Instituição e se tratar de atendimento a integridade da saúde humana, e a necessidade da manutenção dos níveis críticos e disponibilidade na instituição do material solicitado e sua funcionalidade na manutenção da qualidade do atendimento aos pacientes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, onde sua falta poderá resultar em prejuízo no atendimento e risco a integridade na saúde dos pacientes desta Instituição.

Em observância ao princípio da eficiência, diante da necessidade na aquisição e considerando que a não aquisição ou atraso na conclusão poderá representar prejuízo no abastecimento e/ou atendimento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

O objeto desta solicitação se caracterizam como de bem comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho estão definidos objetivamente, e sua aquisição poderá ocorrer por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

Justifico prioridade na necessidade da aquisição de **INSUMOS HOSPITALARES / MEDICAMENTOS / DIETAS ENTERAIS / GENEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIEME E LIMPEZA / ORTESE PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS**, utilizados nos procedimentos, destinados ao desenvolvimento dos tratamentos clínicos e ou cirúrgicos, nas diversas patologias, administradas nos nossos serviços de internação clínica adulto e infantil, cirúrgica adulto e infantil, ginecologia e obstétrica, como também nos serviços de urgência e emergência, ambulatório de especialidades, das nossas unidades hospitalares HC-I, HC-II, HC-III e HEMOCENTRO. Estes tratamentos clínicos e ou cirúrgicos enquadram-se no desenvolvimento das ações pertinentes ao cumprimento da missão institucional, sendo esta: formar profissionais comprometidos com as necessidades de saúde das pessoas, integrando ensino-aprendizagem, pesquisa e assistência. A assistência refere-se ao atendimento prestado aos 62 municípios e 1.200.000 habitantes, nos procedimentos de média e alta complexidade, ao sistema SUS. Ainda, as ações administrativas dão a estrutura de base gerencial, financeira e legal para o desenvolvimento das ações acadêmicas e assistenciais.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

GABRIEL NICOLAU SALOMÃO
Auxiliar de Compras
Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Nicolau Salomão, Aux. Compras**, em 20/05/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 23/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0028364129** e o código CRC **F25D678E**.

Unidade Gestora:

092601

Gestão:

09060

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

PAPEL PARA ECG

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA ECG



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Nicolau Salomão, Aux. Compras**, em 20/05/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0028365058** e o código CRC **774BACC6**.

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sugestão Necessidade
45029	PAPEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO DE ESFORCO, MEDINDO 215MM X 280MM	PCT	41,0000	150,0000	10,0700	1.510,5000	59,00

PAPEL; GRAFICO MILIMETRADO; PARA ELETROCARDIOGRAFO DE ESFORÇO; MEDINDO 215MM X 280MM (LXC)COM PICOTE SERRILHADO NA FOLHA, EM FORMULARIO CONTINUO; COMPATIVEL COM DIXTAL / EP-12; CODIGO V0- C0002-2.

Código SIAFÍSICO: 4894090

Und. SIAFÍSICO: 500

Classe SIAF: 6508

Código ND: 33903031

Código SUS:

Apresentação PACOTE C/100 FOLHAS

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês													Total Consumo
02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	
13,00	22,00	18,00	41,00	21,00	24,00	25,00	24,00	19,00	5,00	17,00	25,00	24,00	278,00

Almoxarifado - EMERGENCIAL

Item padronizado e estocável, necessário à continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos no âmbito do HCFAMEMA. Requisição de manutenção dos níveis de estoque para abastecimento por período de cento e vinte dias, em razão dos processos de renovações das atas ainda não estarem concluídos.

Obs.: Informamos que deverão constar na nota fiscal faturada todos os lotes e validades dos insumos/medicamentos enviados.

Material a ser entregue no Almoxarifado Central:
Rua Silvio Bertonha, 539, Parque das Indústrias
Entrega: Dias úteis, de 08h às 12h e 13h às 16h

Valor Total Estimado:			R\$	1.510,5000
Setor solicitante:		Centro Custo:	Ramal:	MARCIA VALERIA CORREDO
--- A requisição de aquisição 66725 foi liberada no dia 8 de março de 2024, sexta-feira às 15:07 horas, pelo usuário MARIA VALERIA CORREDO. --- A requisição de aquisição 66725 foi confirmada no dia 15 de março de 2024, sexta-feira às 13:56 horas, pelo usuário ASSESSOR TEC DEFICONT 1.				
Comentário da assinatura:				
pesquisa de preço Gabriel - Dispensa s/ disputa				
=====TRANSFERENCIA DE ITENS em:03/04/2024 - 16:35=====				
Item(1948 - TOUCA CIRUR., DESC, POLIPROPILENO, GRAMATURA 20G)				
Transferido para Requisição: 67200 - Originado da Requisição: 66725				
=====TRANSFERENCIA DE ITENS em:05/04/2024 - 07:42=====				
Item(933 - ATADURA GESSADA, (20CMX4,0M), NBR14852)				
Transferido para Requisição: 67206 - Originado da Requisição: 66725				
=====TRANSFERENCIA DE ITENS em:05/04/2024 - 07:42=====				
Item(1150 - Sonda URETRAL EM PVC, NUMERO 14, 35 CM, NAO SILICONIZADA, ESTERIL)				
Transferido para Requisição: 67206 - Originado da Requisição: 66725				
=====TRANSFERENCIA DE ITENS em:17/04/2024 - 14:55=====				
Item(32705 - SACO P/COLETA DE LIXO HOSPITALAR 100 L BRANCO)				
Transferido para Requisição: 67613 - Originado da Requisição: 66725---				
O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 33111 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 33720				

Requisição: 68223 82787

Período para previsão de Consumo: 08/03/2024 08/07/2024

Período de Consumo Avaliado: 09/03/2023 07/02/2024



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006738/2024-68

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de PAPEL PARA ECG

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

1. Da Categoria

1.1. compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo/Contratação de Serviço.

2. Justificativa

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA

GABRIEL NICOLAU SALOMÃO

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Nicolau Salomão, Aux. Compras**, em 21/05/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 22/05/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0028577687** e o código CRC **0084F8BF**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 144.00006738/2024-68

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de PAPEL PARA ECG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de PAPEL PARA ECG DE ESFORÇO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO ITEM – CATMAT 442203
4894090	PAPEL; GRAFICO MILIMETRADO; PARA ELETROCARDIOGRAFO DE ESFORÇO; MEDINDO 215MM X 280MM (LXC) COM PICOTE SERRILHADO NA FOLHA, EM FORMULÁRIO CONTINUO; COMPATIVEL COM DIXTAL / EP-12; CODIGO V0- C0002-2. Codigo:45029 UNIDADE SIAFISICO:500 Cod.ND:33903031
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
150,00	_____ PCT _____

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.3. A Nota de Empenho de Despesa e a Ordem de Compra oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens elencados atenderá às necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, com a reposição funcional dos estoques, cujo abastecimento encontra-se abaixo dos 60 (sessenta) dias. A contratação deverá suprir a necessidade de abastecimento para 120 (cento e vinte) dias,

atendendo à utilização habitual dos referidos itens no operacional desta Entidade.

2.1.1. Como regra, conforme a previsão do art. 6º, XXIII, "b", da Lei nº 14.133/2021, os Termos de Referências (TR) devem apresentar a "fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas". Portanto, este TR deveria fazer menção à fundamentação da contratação e de seus quantitativos contida em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar correspondente, mas, diante da ausência do ETP para esta contratação a fundamentação da contratação foi excepcionalmente inserida neste documento. No tópico seguinte justifica-se a ausência do ETP.

DA NÃO ELABORAÇÃO DO ETP

2.2. No presente processo de contratação direta optou-se pela não elaboração do ETP dada a baixa complexidade que envolve a aquisição dos referentes itens, bem como dada a necessidade de celeridade na aquisição desses itens para o abastecimento dos estoques desta Entidade, com base na previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado, e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa "se for o caso" SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão do baixo valor (hipótese do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021), como é o caso da presente contratação. Sendo assim, com base nos referidos normativos, considerando que se trata de uma das situações em que o legislador dispensa a realização de licitação e considerando as características desta demanda, entende-se que a elaboração do ETP não se fez obrigatória.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Conforme indicado em tópico anterior, optou-se no presente processo pela dispensa de licitação, com base na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, na busca pela celeridade da contratação, em virtude da necessidade de aquisição dos referentes itens classificados como de uso padrão por esta Entidade, cujo abastecimento, de acordo com as informações da requisição interna que originou este processo, encontra-se abaixo de 60 (sessenta) dias, e a finalidade é suprir o abastecimento necessário para 120 (cento e vinte) dias. Entende-se, outrossim, que a elaboração do ETP para esta contratação, onde também deveria constar esta "descrição da solução", era facultativa, de acordo com a previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado "se for o caso", e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão de baixo valor, como é o caso deste processo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

4.1. Observando os preceitos do desenvolvimento sustentável, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente já inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;

4.1.2. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadre no Anexo I, da IN IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, II, da Lei nº 6.938/1981. O Certificado de Regularidade pode ser consultado em https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade.php.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se trata de uma aquisição de baixa complexidade, de entrega imediata e para atender uma demanda de reposição de estoque.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até **7 (SETE) DIAS CORRIDOS**, contados da confirmação de recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA, **NA AV. SÍLVIO BERTONHA, Nº 539 – PARQUE DAS INDÚSTRIAS, MARÍLIA/SP, CEP: 17519-690**, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Diante do que estabelece o art. 95 e incisos, da Lei nº 14.133/2021, sobre a não obrigatoriedade da elaboração do instrumento de contrato nas hipóteses de "dispensa de licitação em razão do valor" e de "compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor", na presente contratação o instrumento de contrato será substituído pelas referentes Nota de Empenho de Despesa e Ordem de Compra.

6.2. Os instrumentos que substituirão o contrato (nota de empenho de despesa e ordem de compra) deverão ter seus dispositivos fielmente observados e executados pelas partes, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, dos demais documentos que compõem esta contratação e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre a Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do instrumento substitutivo do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do instrumento substitutivo do contrato, especificamente da ordem de compra na qual constará os parâmetros e características dos itens adquiridos, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação no momento da entrega dos itens.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7. Por se tratar de contratação de bens de entrega imediata e para a reposição de estoques, a fiscalização

técnica será realizada no momento da entrega dos itens pelo setor responsável pelo recebimento, através de avaliação dos quantitativos e de outras informações possíveis de serem identificadas antes da efetiva utilização dos itens, tendo como base as descrições constantes deste Termo de Referência e dos demais documentos que integram este processo de contratação.

6.8. Demais orientações a respeito da fiscalização da contratação, dado que optou-se neste processo pela não elaboração do instrumento de contrato, constam neste Termo de Referência em tópico posterior sobre "Recebimento".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento substitutivo do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (DOIS) DIAS**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do instrumento substitutivo do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de

prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS**, contados da apresentação da nota fiscal ou

documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

FORMA DE PAGAMENTO

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

FORMA DE FORNECIMENTO

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
(<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/security/acessoNegado.jsf>)

b) Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP

([https://www.bec.sp.gov.br/Caufesp/\(S\(qi1lbraemcykdfefl1l4toyg\)\)/Publico/TipoEmpresa.aspx?chave=](https://www.bec.sp.gov.br/Caufesp/(S(qi1lbraemcykdfefl1l4toyg))/Publico/TipoEmpresa.aspx?chave=))

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

f) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

g) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

h) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta aos cadastros especificados na alínea "d" do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.12.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.12.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12.9. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.12.10. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146 e arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023) ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.24.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 01 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso o fornecedor interessado apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.29. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal.

8.30. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.30.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" deste subitem.

8.30.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.30.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência. Para efeito de habilitação

econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021;

8.30.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.31.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, registros de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.31.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.31.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.31.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme possibilita a previsão do art. 24, da Lei nº 14.133/2021, com vistas a preservar o caráter competitivo da contratação e ampliar o poder de barganha da Administração na etapas de avaliação das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 092601/09060;
- II) Fonte de Recursos: 165.910.001;
- III) Programa de Trabalho:
Consumo – 10302093048500000
- IV) Plano de Trabalho Resumido (PTRES):
096002 – Consumo
- V) Elemento de Despesa: 33903031;
- VI) Plano de Contratação Anual: **Não se aplica.**

Elaborado por:

GABRIEL NICOLAU SALOMÃO

Auxiliar de Compras

APROVO este Termo de Referência.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968
Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA

Superintendente em Substituição do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Nicolau Salomão, Aux. Compras**, em 21/05/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 23/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028578336** e o código CRC **5F8723DC**.

PLANILHA - PREÇO REFERENCIAL

Preço Referencial Nº : 33720		Ano: 2024		Data: 16/05/2024		Pag.: 1		
Fornecedor	Marca	Modelo	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Entrega
Produto: 45029 - PAPEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO DE ESFORCO, MEDINDO 215MM X 280MM								
Cod.SIAFISICO:4894090		Und.SIAFISICO:500		Classe SIAF.: 6508		Cod. ND.: 33903031		
7117 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		FOUR STAR		PCT C/100	PCT	150,0000	14,5000	2.175,00 10
14400 - RMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI		DIXTAL		PCT C/100	PCT	150,0000	16,9600	2.544,00 25
5366 - LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -		DIXTAL		PCT C/100	PCT	150,0000	22,4000	3.360,00 7
6993 - LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP		LIBEMA		PCT C/100	PCT	150,0000	25,0000	3.750,00 4
4231 - EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITA		DIXTAL		PCT C/100	PCT	150,0000	40,0000	6.000,00 30
Vlr. Unit.Ult.Aquisição: 10,0700		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 1.510,50		Preço Unit. Ref.: 23,7720		Preço Total Ref. Item: 3.565,8000		

Vlr Total Ult. Aquisição.....:1.510,50

Vrl Total Preço Referencial:3.565,80

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 33720

Ano: 2024

Pag.: 1

Fornecedor	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Cond.Pagto	Entrega
Produto: 45029 - PAPEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO DE ESFORCO, MEDINDO 215MM X 280MM								
Cod.SIAFISICO:4894090	Und.SIAFISICO:500	Classe SIAF.: 6508	Cod. ND.: 33903031					
7117 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	FOUR STAR	PCT C/100	PCT	150,0000	14,5000	2.175,00	30 DIAS	10
14400 - RMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI	DIXTAL	PCT C/100	PCT	150,0000	16,9600	2.544,00	30 DIAS	25
5366 - LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -	DIXTAL	PCT C/100	PCT	150,0000	22,4000	3.360,00	30 DIAS	7
6993 - LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	LIBEMA	PCT C/100	PCT	150,0000	25,0000	3.750,00	30 DIAS	4
4231 - EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITA	DIXTAL	PCT C/100	PCT	150,0000	40,0000	6.000,00	30 DIAS	30

Informativo:

1º Relação de empresas que recebem solicitação para participação da presente pesquisa via email.

78 - MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. | 4598 - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 94 - 3M DO BRASIL LTDA | 96 - SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 108 - DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 192 - ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. | 157 - TECNOCLIN ELETRONICA LTDA - EPP - TECNOCLIN EQUIPAMENTOS MÉDICOS | 5633 - HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA | 184 - HOVEN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. | 189 - MP COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. | 307 - CRUZ ALTA PRO-HOSPITALAR LTDA | 11932 - DATAMED LTDA | 9043 - FERNANDO CESAR SILVEIRA MARÍLIA ME | 352 - EUROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 435 - LPZIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | 385 - HIDRAMAQ COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | 10234 - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. | 482 - PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | 546 - UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | 539 - SABIA GRUPO GERADOR LTDA | 7413 - MEDINTEC LATIN AMERICA LTDA. | 5451 - SUPERMED COM. E IMPORT. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MG) | 6873 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP | 5177 - MEDICAL LINE COM. E MATERIAL MED HOSP. LTDA. | 4992 - EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 4915 - INSTRUMENTAL COM. DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP | 2204 - VISION LINE IMP E COM DE MAT E EQUIP MEDICOS LTDA | 5092 - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A (FILIAL) | 5517 - CARDIO MEDICAL COM. REPRES. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA | 5348 - MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A | 7364 - DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI | 5826 - INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ) | 7681 - BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2005 - HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA | 7674 - RHOSSE INSTR. EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP | 7134 - RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA | 1415 - SL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 1751 - BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1801 - RIBRAL LTDA | 6772 - COMERCIAL MARILIENSE DE SOLDAS E ABRASIVOS LTDA - EPP | 7642 - TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS LTDA | 6226 - CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 2919 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO HM LTDA. - EPP | 3167 - SUPERAVIT VENDAS E REPRESENTACOES LTDA | 8460 - BADEIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 9465 - FRANCISCO CARLOS CANELA - EPP | 9112 - WELL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP | 9874 - MEGA MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI | 10311 - ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 10512 - M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME | 11232 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 9836 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - (RIBEIRÃO PRETO MATRIZ) | 33 - EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | 6488 - STENCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 90 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA | 6717 - NOVA MED TEC LTDA | 178 - PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR MEDICAMENTOS - ME | 282 - CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMP. LTDA | 475 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. | 327 - DURAZZO COMERCIAL LTDA | 9851 - OFT VISION IND E COM LTDA | 1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA) | 466 - OXIGEL MATERIAIS HOSP. IND. E COMERCIO LTDA | 440 - MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA | 405 - INTERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA | 584 - PROMISSE COM. DE MATERIAIS MED.HOSPITALARES LTDA-ME | 535 - S. R. O GOMES - ME | 15 - SUEDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | 800 - MEDICALRIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. | 810 - H. STRATTNER & CIA LTDA | 7239 - DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 7645 - ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2462 - EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5855 - D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS HOSPITALARES EIRELI -EPP | 5946 - KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI EPP | 2496 - METALURGICA HOSP. IND. COM. APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA | 3091 - MIYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP | 1964 - COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD - CNPH | 7556 - ARMANI & CIA LTDA - ME | 6606 - FIGUEIREDO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 2928 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA | 2077 - INFOLITE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA | 1985 - MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO LTDA - EPP | 5355 - ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 6041 - FACON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME | 5071 - SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (FILIAL) | 6642 - PORTUMED PRODUTOS MEDICOS LTDA. - EPP | 6500 - ASSUT EUROPE LATINO AMERICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 6686 - BIO-DATA DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP | 6074 - MASTERMEDICAL COM. IMP. E EXP.DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 5616 - MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | 2895 - PLANTAO MEDICO EMPREENDIMENTOS LTDA | 9561 - DALTECH COMPRESSORES EIRELI | 9227 - PROMEDICO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 9231 - INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI | 9551 - WOODMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 9071 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 13566 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 69 - INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | 72 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MATERIAL CIRURG. E HOSP. LTDA | 74 - MEDSONDA IND.COM.PROD.HOSP.DESC.LTDA | 76 - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 63 - JUAREZ AUGUSTO SELVA INSTRUMENTOS CIRURGICOS EPP | 95 - PLASTMED LTDA | 51193 - ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA | 5269 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA | 186 - PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP | 273 - CELSO LOPES MARTINS EIRELI | 345 - EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 382 - HARTMANN IND. COM. PROD. MED. HOSP. LTDA | 540 - TUBONEW PROD. LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP | 552 - SOLUMED MATERAIS MEDICOS LTDA. | 7412 - ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. | 487 - PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 33720

Ano: 2024

Pag.:

2

HOSPITALARES LTDA | 18 - PLENA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | 806 - MICROEM PRODUTOS MEDICOS LTDA | 5645 - NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP | 5147 - TC TÉCNICA CIRÚRGICA COM. MAT. HOSP. E ODONT. LTDA. | 5403 - CLAUDIA ASSEF GELARDI - ME | 5238 - BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 5871 - EUROPA MEDICO SERVICE LTDA. | 7854 - MEDWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. | 236 - NEURO COMPANY LTDA ME | 2199 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME | 6062 - MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | 8484 - IDORAMED IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP | 604 - Industria e Comercio de Moveis Prado Ltda (NAO UTILIZAR) | 7656 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA | 6597 - DARP CLEAN COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ME | 5172 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | 2765 - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 1427 - F. VERGILI PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME | 6679 - MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 8645 - J.A ROSSINI - MATERIAIS MÉDICOS - ME | 8623 - EDUARDO JUNQUEIRA FERREIRA CARVALHO - ME | 8450 - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP | 5481 - GALENICA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA | 2635 - TRON INDUSTRIAL REFRIGERACAO E ELETRONICA LTDA | 4606 - IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME | 9330 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME | 8827 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA | 8815 - EVERCOLD REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP | 9603 - INTERMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 5802 - GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA | 5809 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 9774 - DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA | 14651 - LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 70 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA SP | 75 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA | 56 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA | 87 - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA | 93 - LIFEMED IND. DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (FILIAL) | 123 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7112 - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A | 223 - ALDMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI - ME | 235 - ASMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP | 214 - SERVIMED COMERCIAL LTDA. | 5988 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA | 344 - ENISE ALVES PEREIRA XAVIER - ME | 330 - E. TAMUSSINO CIA LTDA | 295 - COMERCIO DE PARAFUSOS MARILIA LTDA | 419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 5358 - RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 369 - GAMA SONIC COMERCIAL LTDA - ME | 5774 - GRIFOLS BRASIL LTDA | 534 - RWR IND. E COM. DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA | 548 - SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6881 - MAX SURGICAL - COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS | 5418 - MF EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 798 - SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - SUPRIMED | 6876 - CICLO SAUDE LTDA - EPP | 5313 - OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA | 6942 - VIPAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ACESSORIOS LTDA - ME. | 7599 - MARCA-MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | 7018 - CREMER S.A | 2627 - TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 5881 - CRR COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA | 5850 - BIUDES E OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA | 525 - HOMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | 8998 - SISPACK MEDICAL LTDA | 6263 - BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 6895 - MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA | 2687 - SARSTEDT LTDA | 0 - SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 7314 - AP LIMA | 2076 - P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA | 2078 - EDF DE SOUZA - ME | 5879 - REPRESENTARE COMERCIO DE SANEANTES E COSMETICOS LTDA | 6602 - HUMMER DO BRASIL COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 8073 - DOMAX COMERCIAL LTDA - ME | 2775 - ANDREA MANZUTI DA SILVA ME | 1474 - ANIMA COLOR MKT PROMOCIONAL LTDA. - ME | 1868 - STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP | 1384 - WILLTEK TECNOLOGIA E COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME | 4670 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - MEDIKA | 7522 - PLASTINOX COMERCIO DE ACESSORIOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - ME | 9206 - CC & BZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP | 9700 - MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | 10572 - IMPERIO MEDIC CENTER COM.DE PROD.FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELE-ME | 10206 - LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP | 14671 - MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 15970 - DESCARTATA CONFECCOES LTDA | 17194 - MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - MARLEX | 147 - SODROGAS DISTR. MED. MAT. MED. HOSPITALARES LTDA | 80 - L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 237 - AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP | 220 - AIR LIQUIDE BRASIL L.T.D.A | 9397 - EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA. | 179 - EMBRAMAC EMP.BRAS.MAT.CIR.IND. IMP. E EXP. LTDA | 8917 - GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | 5057 - LUGANO BIOMEDICA COM. PROD. HOSP. LTDA | 363 - FLY DO BRASIL IND. COM. PROD. INFANTIS EPP | 5286 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA (MG) | 403 - INTER LIFE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 425 - MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 447 - MARIA CRISTINA RODRIGUES NEVES - ME | 392 - HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 513 - WRK COMERCIO DE FILMES LTDA | 485 - VECOFLOW LTDA | 5472 - CORTICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA | 6800 - TRATTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 5008 - TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA | 4993 - JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 5654 - MC HOSPITALAR LTDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES | 7117 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 7595 - MEDI-GLOBE BRASIL LTDA | 5680 - BIO CIRURGICA LTDA | 6830 - EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA | 6661 - BIOLINE COMERCIAL LTDA | 5554 - CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 530 - CREMER S/A | 7805 - GRACIELA DOS SANTOS FERREIRA | 573 - SUPERMED COM. E IMPORT. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 7483 - LABNEWS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA | 6651 - FERNANDES SCALZO SOLUCOES EM ATENDIMENTO E REPRESENTACOES LTDA - ME | 2090 - EQUIMAQUI BALCOES E BALANCAS LTDA - ME | 5913 - TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA EPP | 3976 - COMERCIAL CIRURGICA PASSOS LTDA | 5872 - STERI COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP | 1988 - MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 2183 - EGC IMAGENS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 8059 - SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1385 - APOIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 5702 - TROPIC'S COMERCIAL LTDA - EPP | 3882 - REY MEDICAL LTDA - EPP | 3442 - PRONEC EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME | 8628 - STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME | 3144 - BIOMEX MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA EPP | 7443 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS M.E.I. | 7395 - ANESIO CHAVES & FILHO LTDA EPP | 2625 - AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI | 9157 - MEM CIRURGICA LTDA | 9481 - BIOPRIMER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATOR | 9711 - UNICENTER PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | 5801 - CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES.DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA- EPP | 10789 - VMI TECNOLOGIAS LTDA | 13055 - GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA | 14674 - ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 15384 - ENDOLIFE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 15570 - PROTMED DO BRASIL - DESCARTAVEIS LTDA | 73 - ML COM.IMP. E EXP. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. | 11467 - DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | 67 - CIRURGICA NEVES LTDA - EPP | 1968 - MZ MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA. - EPP | 647 - RIOQUIMICA S.A | 98 - LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. | 104 - DIXTAL BIOMEDICA IND. COM. LTDA | 117 - DIAGNOSTICA PROVIDA COM. REP. ASS. TEC. DE PROD. LAB. LTDA | 121 - CIRURGICA MAFRA LTDA (FILIAL) | 190 - TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 7264 - WORKMED DO BRASIL LTDA. | 209 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 11464 - BMR MEDICAL LTDA. ME | 5283 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA. | 280 - CIENCOR SCIENTIFIC LTDA | 302 - COTACAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA | 321 - DIBRAX COMERCIAL LTDA | 284 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA | 290 - H. STRATTNER & CIA LTDA. - | 459 - NOVA HOSPITALAR COM. IMP. PRODUTOS HOSP. LTDA - ME | 438 - LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 441 - MACROMED COM DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - FILIAL 6 | 16805 - NEOMEX HOSPITALAR LTDA | 415 - MAXIMPLANT COMERCIO E DISTR. DE IMPLANTES LTDA - EPP | 536 - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA | 5416 - CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 6710 - HOSPYCENTER COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 5335 - SP INTERVENTION LTDA | 7063 - SYNCROFILM DISTRIBUIDORA LTDA | 4887 - GUINEZ INTERNACIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA | 5076 - INSTRUCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA | 5610 - LIFEMED IND. DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. | 7363 - AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME | 226 - M. SO MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 173 - LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 5870 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. | 5977 - PONTO MEDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA EPP | 6044 - CAOBIANCO MATÉRIAS MÉDICAS HOSPITALARES LTDA - EPP | 5245 - PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME | 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP | 6248 - UTIPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA | 5909 - DINAMAC - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS LTDA | 2828 - SIERMEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | 2552 - BIO-MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 6173 - LM BROTHERS

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 33720

Ano: 2024

Pag.: 3

CORTINAS LTDA - ME | 8107 - A EMBAGEL EMBALAGENS DE VIDROS E PLASTICOS LTDA - ME | 4333 - BIOCARDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 5010 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 5176 - MHOR ZAGO & CIA LTDA | 8621 - PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7361 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MDICOS E SIMILARES - EIRELI - ME | 9497 - CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 7344 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 9998 - BIOCOM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP | 14673 - ENDOBRAUX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 14400 - RMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI | 12 - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. | 9616 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ) | 9730 - MAX MEDICAL COM. PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 8918 - EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | 208 - ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 7386 - BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 7262 - MEDICALMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 272 - CCL FARMA COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. | 343 - EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4231 - EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME | 452 - MWDR COM. INST. E MANUT. DE EQUIP. DE LABORATORIO LTDA | 381 - HAOXI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. | 502 - ABBOTT PRODUTOS OTICOS LTDA | 5713 - LABCENTER MATERIAIS P/ LABORATÓRIOS E HOSP. LTDA | 6628 - CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 6794 - BAXTER HOSPITALAR LTDA. | 5667 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA | 5515 - OLIVERTEC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 6649 - EXPRESSMEDICAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MEDICOS LTDA | 2731 - MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA | 5239 - RUSSER BRASIL EIRELI | 6674 - INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 5482 - MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 521 - HCENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | 6028 - PRÓ VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 7036 - CITYSURGICAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP | 913 - SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI | 1989 - GLOBO FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME | 2091 - MEDESOL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME | 6744 - POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME | 1606 - GROSSMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 1785 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 8490 - ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 6583 - L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME | 8477 - MS VISÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA. 2 ME | 8429 - RENATO URIAS FELIX DA SILVA - ME | 9155 - MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 8921 - IC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | 9604 - CIRURGICA UNIAO LTDA | 9634 - MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP | 9423 - WENDYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP | 9702 - MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 9760 - SERGIO CHAVES RODRIGUES 16631527805 | 5807 - PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 9761 - SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA | 12118 - T & T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 14640 - HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 14683 - BRASIL QUIMICA E TECNOLOGIA LTDA | 11476 - BAXTER HOSPITALAR LTDA | 77 - NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. | 88 - POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. | 97 - PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA-ME | 9355 - DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 9298 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BARUERI | 156 - DORMED HOSPITALAR LTDA | 232 - APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA | 256 - BOMBAS LESTE COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME | 228 - ANADONA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA | 7569 - ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COM.IMP. E EXP. LTDA | 6618 - MB SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP | 9494 - CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 362 - FLEXIMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 6993 - LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP | 421 - MEDCONTROL COM. MAT. HOSPITALARES LTDA. | 379 - H. STRATTNER E CIA. LTDA | 455 - NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 5438 - CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 557 - SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTENCIA TECNICA LTDA. | 7590 - OXIGEN COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP | 5543 - MM DIAGNOSTIKA COM. LTDA - EPP | 5421 - CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR - VIVEO | 7210 - M A C SANTOS SANCHEZ - EPP | 5017 - ARTTELAS INDUSTRIA COMERCIO DE TELAS MARILIA LTDA EPP | 6478 - VITORIA HOSPITALAR LTDA | 6802 - HARAMURA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP | 7612 - WEST LAB IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA -ME | 6261 - RIOMEDICA RIO PRETO LTDA ME | 5366 - LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 1024 - GR MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP | 5513 - MEDICAL LAGE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 1551 - SINAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP | 7884 - LIX-MAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME | 3629 - PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 1788 - ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA EPP | 2433 - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS FADA LTDA | 5898 - P.H.D. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME | 6607 - IMBRASUL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7611 - NATURALMED FARMACIA DE MANIPULACAO E HERBANARIO LTDA - EPP | 2943 - SUNNYVALE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 8188 - SAUDETECH COMERCIO , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME | 6441 - FRANCISCO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO -ME | 2758 - HOLLISTER DO BRASIL LTDA. | 9172 - DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA | 4826 - CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA | 6338 - N. PERRI COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS - ME | 9080 - TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | 9123 - BELFARMA COMERCIAL LTDA | 9404 - VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR EIRELI - ME | 8950 - GLADIUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 4823 - BIOMEDICAL EQUIP PROD MEDICO-CIRURGIC LT | 9029 - C.D.R. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME | 9537 - MACHADO & MACHADO SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | 10565 - JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP | 9957 - RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP | 10205 - MAURILIO DE SOUZA 18057202874 - CIRURGICA CLAUMED | 12043 - LOCALMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 14681 - BEM ESTAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI | 15242 - Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda |



DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RUA PAULO DE FRONTIM Nº 25 - VILA VIRGINIA

CEP:14030-430 - RIBEIRAO PRETO - SP

TEL:(16)3519-3170 - Fax:(16)3519-3173

CNPJ:56.081.482/0001-06 - IE:582.196.195.118

Usuário:Ricardo

ORCAMENTO Nº 299998

02 DE ABRIL DE 2024

Agente: HOSPITAL DAS CLINICAS FACULD DE MEDICINA MARILIA (4079)

Fantasia: HC FAMEMA

Endereço: RUA DOUTOR REINALDO MACHADO,255

Cidade: MARÍLIA

Bairro: FRAGATA

Cnpj/Cpf: 24.082.016/0001-59

Contato:

Cep: 17519-080

Telefone: (14)3434-2525

Uf: SP

E-mail: geovana.marques@hc.famema.br

IE/RG: ISENT0

Produtos

Código	Descrição	Un	Qtd	Unitário	Total
1373	ATADURA GESSADA 20CM C/ 20/POLAR-FIX	CX	60	96,5000	5.790,00
12873	TOUCA TURBANTE C/ELASTICO BRANCO/FARMATEX	UN	6.000	0,0790	474,00
571	SONDA URETRAL 14 PGC/MARK MED	UN	900	0,6500	585,00
12428	SACO P/LIXO 100LT BCO S.INFECTANTE C/100/ITAQUITI	PCT	400	69,6000	27.840,00
10613	PAPEL P/ ECG DIXTAL 216MM X 280MM C/ 100 FLS/FOUR STAR	PCT	150	14,5000	2.175,00
Total Produtos - Qtde: 7.510 - R\$ 36.864,00					

Total Geral: R\$ 36.864,00

Cond.Pagto: 30 DIAS

Validade Proposta: 60 Dias

Transportadora: Cif -

Vendedor: IRAN
iran@dimebrashospitalar.com.br



EQUIPOMED-COMERCIO E ASSIST. TÉCNICA
HOSPITALAR

C.N.P.J: 64.504.038/0001-84 IE: 438079275113

AV REPUBLICA, 758 - JD. MARÍLIA
MARÍLIA/SP - CEP:17509-054
(14) 3413-5299
email: equipomedmarilia@terra.com.br
site: www.equipomedmarilia.com.br

Nº 785/2024 - Rev:4

Página 1

MARÍLIA/SP, 16 de Maio de 2024

A
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FAC. DE MED. DE MARILIA

C.N.P.J: 24.082.016/0001-59
RUA DOUTOR REINALDO MACHADO, 255 - FRAGATA - MARÍLIA/SP CEP:17519-080 - FONE: 14-3402-1795
Contato / Email: recebimento@hc.famema.br

ORÇAMENTO

PRODUTOS					
Item	Descrição		Qtde	Unitário	Total
1	PAPEL FORM CONT ELETRO DA MARCA DIXTAL - CODIGO:	UN	9000	0,40	3.600,00

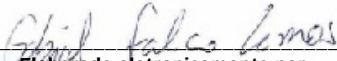


REGISTRO DE ANVISA Nº 10293210018
DIMENSÕES 213X280MM

Total de Produtos: R\$ 3.600,00
Vlr. Total: R\$ 3.600,00

CONDIÇÕES GERAIS:	
Vlr de Frete:	0,00
Validade da Proposta:	15 Dias
Prazo de Entrega:	30 Dias
Prazo de Garantia:	90 Dias
Forma de Pagamento:	28 DIAS

OUTRAS INFORMAÇÕES:


Elaborado eletronicamente por
GABRIEL FALCO
_____/_____/_____

Processo: 33111

Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO
129020	ATADURA GESSADA ATOXICA; MEDINDO 20CM X 4,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TEXTIL COMPATIVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTINUA E UNIFORME; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE,NBR14852 Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Codigo:933 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
1.200,00	PC
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO
177474	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO; CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO,LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL,C/GRAVACAO INDELEVEL; DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 8,0,ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. **CÓDIGO GOV.438090** Codigo:1627 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
40,00	PC UNIDADE
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO
587834	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS EM PVC, ATOXICO, APIROGENICO, COLORIDO, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA OU BORRACHA, MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO, COM PINCA CORTA FLUXO DE ALTA PRECISAO, COM CONECTOR APROPRIADO P/ADAPTACAO DE Sonda, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA A ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR14041Especificação compras: **OBSERVAÇÃO: O CONECTOR A SER OFERTADO DEVERÁ SER LUER SLIP.** **CÓDIGO GOV. 609804** PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Codigo:6204 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
5.000,00	PC
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO
615102	AGULHA PARA SUTURA CIRURGICA FUNDO FALSO; AGULHA EM ACO INOX; FORMA CILINDRICA; COM DIMENSAO DE 1/2 CIRCULO PB5; EMBALADO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

Rua Doutor Reinaldo Machado, 255 - Bairro Fragata | Marília, SP | CEP 17519-080

Telefone: (14) 3402-1795 | E-mail: compras@hc.famema.br | CNPJ: 24.082.016/0001-59

Página 1 de 4

	VIGENTE especificação compras: FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES						
	Codigo:906 UNIDADE SIAFISICO:188 Cod.ND:33903031						
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante
36,00	Procedência			PC	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO						
740144	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATOMICO,GRAMATURA 20G; COM CAPACIDADE DE VENTILACAO,RESISTENTE; COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO,DIAMETRO DE 30CM; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE						
	Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.						
	Codigo:1948 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031						
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante
60,00	Procedência			PC	UNIDADE		
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO						
918148	CURATIVO ADESIVO; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA; BACTERICIDA; CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO POLIESTER COM ALGODAO; APROXIMADAMENTE 2,5CM DE DIAMETRO; INVOLUCRO INDIVIDUAL INTEGRO E ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE especificação compras: SISTEMA DE DISPENSACAO CONTINUO, ESTERIL, EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 500 UNIDADES						
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.						
	Codigo:12494 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031						
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante
50.000,00	Procedência			PC	UNIDADE		
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO						
2906783	CATETER PARA HEMODIALISE POLIURETANO, TRIPLO LUMEN,; RADIOPACO,CALIBRE 11 A 12 FR, 20 CM DE COMPR.; COMPOSTO DE FIO GUIA,INTRODUTOR,DILATADOR,TAMPAS OCLUSORAS,SERINGA DESCARTAVEL; ESTERIL; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MAT.QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.;Especificação compras: O CATETER DEVE SER ENTREGUE COM 20 CM DE COMPRIMENTO						
	CÓDIGO GOV.413956						
	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.						
	Codigo:34118 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031						
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante
20,00	Procedência			UND			
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO						
2981408	INVOLUCRO DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO EM FOLHA; EM NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, COM POROSIDADE CONTROLADA, MALEAVEL, HIDRORREPELENTE; ATOXICO, HIPOALERGENICO, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO; MEDINDO 90CM X 90CM; COM GRAMATURA DE NO MINIMO 60G/M²; O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 14990-6, BFE MÍNIMA DE 85%; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO AO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE						

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

Rua Doutor Reinaldo Machado, 255 - Bairro Fragata | Marília, SP | CEP 17519-080

Telefone: (14) 3402-1795 | E-mail: compras@hc.famema.br | CNPJ: 24.082.016/0001-59

Página 2 de 4

	Codigo:50438 UNIDADE SIAFISICO:01 Cod.ND:33903031						
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante
2.200,00	Procedência UND						
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO						
3011291	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 14; COM CONECTOR UNIVERSAL; NAO SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. **CÓDIGO GOV. 435982** Codigo:1150 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031						
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante
900,00	Procedência PC						
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO						
3152537	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO; CONFECCIONADA EM PAPEL TYVEK; RESISTENTE A AGUA, NAO TOXICA, HIPOALERGENICA, CONFORTAVEL, DURAVEL; NA COR AMARELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2CMX24CM; AJUSTE IMEDIATO, NAO TRANSFERIVEL PERMITINDO O USO UMA UMA UNICA VEZ; COM LACRE INVIOVEL; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; Codigo:63449 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903031						
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante
9.000,00	Procedência UND UNIDADE						
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO						
3237907	CATETER UMBILICAL; CONFECCIONADO EM PORIULETANO;ARTERIAL OU VENOSO; MONO LUMEM; COM LINHA RADIOPACA, TERMOSENSIVEL; CALIBRE 3.5FR; CENTIMETRADA POR TODA EXTECAO A PARTIR DE 5CM ATE35CM; EXTREMIDADE PROXIMALCOM PONTA ABAULADA; EXTREMIDADE DISTAL COM CENECTOR LUER LOCK; COM COMPRIMENTOMINIMO DE 40 CM; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; Especificação compras: ** MATERIAL PODE SER POLIVINIL OU POLIURETANO.** *OBRIGATÓRIO A EXIGÊNCIA DE AMOSTRA PARA VALIDAÇÃO DO ITEM* AMOSTRA: ENVIAR 02 UNIDADES. **CÓDIGO GOV. 437840** PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Codigo:16668 UNIDADE SIAFISICO:01 Cod.ND:33903031						
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante
80,00	Procedência PC und						
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO						
4299574	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; EM POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS/20KG; NAS DIMENSOES 75 CM X 105CM (LAR X ALT) E 06MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE; NA COR BRANCO LEITOSO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NBR 9191 E 7500 Especificação compras: **OBRIGATÓRIO A EXIGÊNCIA DE AMOSTRA PARA A VALIDAÇÃO DO ITEM** AMOSTRA ENVIAR 05 UNIDADES NO MÍNIMO.						

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

Rua Doutor Reinaldo Machado, 255 - Bairro Fragata | Marília, SP | CEP 17519-080

Telefone: (14) 3402-1795 | E-mail: compras@hc.famema.br | CNPJ: 24.082.016/0001-59

Página 3 de 4

	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Código:32705 UNIDADE SIAFISICO:201 - PACOTE 100 UNIDAD Cod.ND:33903031							
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante	
400,00				PCT				
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO							
4547241	CERA LIQUIDA PARA PISO; PRINCIPIO ATIVO EMULSAO ACRILICA COPOLIMERICA; COMPOSICAO BASICA SOLVENTE, PLASTIFICANTE; CONSERVANTE; PH ENTRE 7,5 E 9,30, TEOR DE NÃO VOLATEIS DE NO MINIMO 16 %; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO COM PERFUME; NA COR INCOLOR; ACONDICIONADO ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; Código:42744 UNIDADE SIAFISICO:246 Cod.ND:33903014							
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante	
230,00				GAL	GALAO COM 5 LITROS			
Cod.SIAFISICO	DESCRIÇÃO							
4894090	PAPEL; GRAFICO MILIMETRADO; PARA ELETROCARDIOGRAFO DE ESFORÇO; MEDINDO 215MM X 280MM (LXC)COM PICOTE SERRILHADO NA FOLHA, EM FORMULARIO CONTINUO; COMPATIVEL COM DIXTAL / EP-12; CODIGO V0- C0002-2. Código:45029 UNIDADE SIAFISICO:500 Cod.ND:33903031							
QUANTIDADE	Vlr Unitário	Vlr Total	Marca	U.F.	Apresentação	Anvisa	Fabricante	
90,00	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00	Libema	PCT	PACOTE C/100 FOLHAS	Dispensado	Libema	
	- Nacional							
/ DADOS DA EMPRESA Libema Produtos Hospitalares Ltda Epp RAZÃO SOCIAL: CNPJ FATURAMENTO: 04.514.207/0001-35 TELEFONE : (11) 5631-7840 CONTATO: EMAIL : ronaldo@libema.com.br								
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO FATURAMENTO MINIMO: PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 31/05/2024 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: PRAZO DE ENTREGA: 30 dias FRETE (INCLUSO): 04 dias uteis IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS (INCLUSOS): DATA: 17/05/2024								

OBS: ANEXAR ORÇAMENTO COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ACIMA.

NÃO EMITIR BOLETO BANCÁRIO, POIS O PAGAMENTO SERÁ FEITO EM 30 DIAS, POR DEPÓSITO EM CONTA BANCO DO BRASIL. A CONTA BANCÁRIA DEVE SER BANCO DO BRASIL PARA FATURAMENTO E FRETE DEVE ESTAR INCLUSO NO PREÇO TOTAL DO ORÇAMENTO!



Lucena Com Equip Médicos Ltda
Avenida Parada Pinto, Nº 1364, 1366
02611002 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 2231-9554
CNPJ: 65.944.753/0001-09

Proposta Nº 61746

Para

HOSPITAL DAS CLIN DA FACUL DE MEDICINA DE MARILIA-HC FAMEMA
CNPJ: 24082016000159,
Doutor Reinaldo Machado, 255, Fragata
17519080 - Marília, SP
Fone: (14) 3402-1795, Celular: (14) 3434-2501, julianoaroim@hc.famema.br

Número da Proposta	61746
Data	16/05/2024

Vendedor(a): Suellen Cristina Silva de Lima
Aos cuidados de: Juliana GValezio Roim / Cida

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	Papel P/ECG DIXTAL EP3 216x280 Sanfonado C/ 100 * L:63215-1023 F:17/10/23 V17/10/25	48025599	18398	PT	90,00	22,40	2.016,00
ANVISA.ISENT0							

Outros itens ou serviços

FRETE CIF ACIMA DE R\$500,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	90	0,00	2.016,00	0,00	2.016,00

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
0	16/05/2024	2.016,00	PIX 65.944.753/0001-09

Condições gerais

Prazo de entrega	7
Validade	30 dia(s)

Transportador

Nome	SEDEX - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	27,000
Qtd Volumes	0

Observações

Prezado Cliente, aguardamos a aprovação desta proposta a mais breve possível.
Fique atento ao Faturamento Mínimo para Frete Incluso: Grande SP R\$ 350,00 - Interior de SP R\$ 500,00 - Regiões: Sul, Sudeste e DF R\$ 1.000,00, - Regiões: Noroeste, Nordeste e Centro-Oeste R\$ 1.500,00 - Região: Norte R\$ 2.500,00. Abaixo destes valores o Frete é por conta do Cliente.

Atenciosamente,
Departamento de vendas



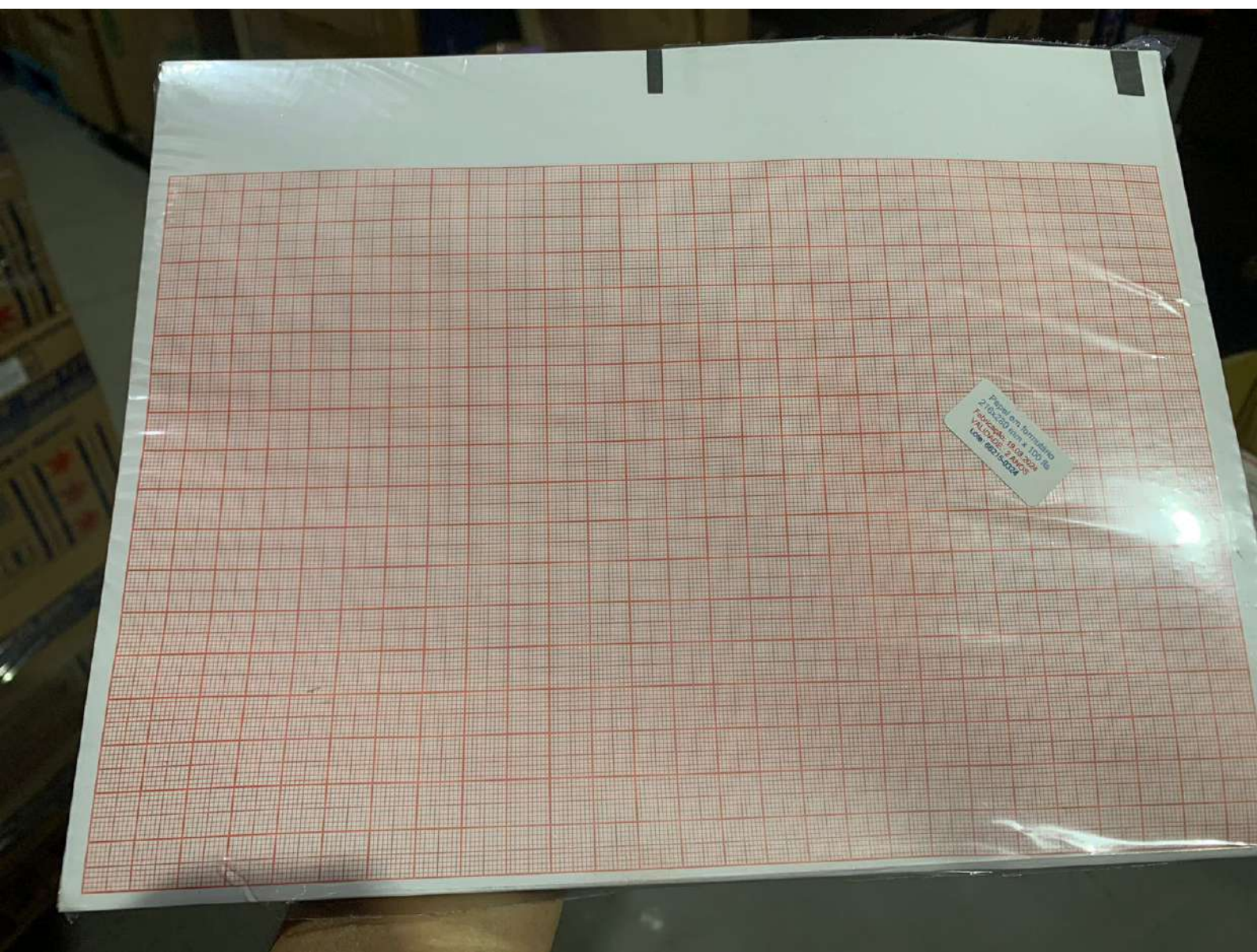
RMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA - ME
(15) 3234-3490
CNPJ: 20.242.496/0001-17
ORÇAMENTO Nº:91.951

Cliente: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE	Telefone: (14) 3402-1795	Fax:
End.: R DOUTOR REINALDO MACHADO, 255	Contato:	
Bairro: FRAGATA	Cidade: MARILIA	
CNPJ: 24.082.016/0001-59	UF: SP	CEP: 17519-080
CPF:	I.E.:	Data: 16/05/2024
E-mail:	Pagto: 20 DIAS	

Item	Descrição	Qtde	Unitário	Valor item
1	PAPEL P/ EP3 216 X280 PACOTE C/ 100 FOLHAS	90	16,96	1.526,40

Local de entrega:	CEP:	Desconto: R\$ 0,00
End: ,	UF:	Frete: 0,00
Bairro:	Tipo de Frete: CIF	Valor Total: R\$ 1.526,40
Cidade:	Prazo de Entrega: APROX. 20/25 DIAS	Validade Proposta: 20 DIAS

	Responsável Região: CARLOS
	Responsável Orçamento: HENRIQUE SILVA
Autorização	



RE: Análise e aprovação - Papel gráfico para ECG - HCFAMEMA

Nucleo de Hemodinamica <hemodinamica@hcfamema.sp.gov.br>

Sex, 17/05/2024 12:07

Para: Gabriel Nicolau Salomão <gabrielsalomao@hcfamema.sp.gov.br>

Gabriel, boa tarde.

Por contato telefônico foram sanadas as questões como a diferença de de1 mm e da compatibilidade para o aparelho da dixtal.

Diante disso aprovo o catálogo, mas solicito que o fornecedor deixe os esclarecimentos solicitados registrados por e-mail.

Obrigada.

Enfª Daniela Tomie Kasama Miwa
Responsável Técnica da Hemodinâmica
Hospital das Clínicas de Marília - FAMEMA
Ramal 1004/1809

De: Gabriel Nicolau Salomão <gabrielsalomao@hcfamema.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de maio de 2024 11:05

Para: Nucleo de Hemodinamica <hemodinamica@hcfamema.sp.gov.br>

Assunto: Análise e aprovação - Papel gráfico para ECG - HCFAMEMA

Dani, bom dia!

Solicito análise para aquisição do item PAPEL GRÁFICO PARA ECG DE ESFORÇO, da marca FOUR STARS. Segue, em anexo, tanto o orçamento do insumo quanto a imagem do mesmo, me permanecendo à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Código benner: 45029

Código ANVISA: Fabricante informou que o produto é ISENTO

Fico no aguardo.

Att,



Gabriel N. Salomão

Auxiliar de compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos

gabrielsalomao@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434 2501 - Ramal - 2361

Rua Dr. Reinaldo Machado 255 | Fragata | Marília-SP | CEP: 17519-080

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

 HCFAMEMA

A

FAMEMA – MARILIA SP

Eu, Luiz Carlos Gelotti portador(a) do RG sob nº 4.169.049 e CPF nº 290.459.598-87, DECLARO, sob as penas da Lei, que a Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ: 56.081.482/0001-06, sediada em Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 144.00006738/2024-68:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

Ribeirão Preto, 20 de Maio de 2024

Luiz Carlos Gelotti
4.169.049
290.459.598-87
Sócio Gerente



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:29:24

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

56081482000106

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 21 de maio de 2024 às 15:29

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

28(vinte e oito) Multas

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050751325-64

Data e hora da emissão 21/05/2024 15:34:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



21/05/2024

0075667221

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1118179****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075667221**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:59 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **F099.874A.724F.9B01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 56.081.482/0001-06
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 500.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 582196195118
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 16000-SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER
Unidade Cadastradora: 162110-DR.08 - RIBEIRAO PRETO
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1760 - RIBEIRAO PRETO - 016 3629-2425 R.263 - 14096350

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM, 25
Tipo: SEDE
Bairro: VILA VIRGINIA
CEP: 14030430
Município: Ribeirão Preto
UF: SP
Email Comercial: vendas@dimebrashospitalar.com.br
Telefone1: (16) 35193170 Ramal:209
Telefone2: (0) Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35203711261	06/08/1986

Órgão Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
1.05.229-3	Autorização de Funcionamento da ANVISA	31/12/2030	17/04/2018
1.21075.1	Autorização Especial de Funcionamento da ANVISA	31/12/2030	17/04/2018
10330YL7XH62	Autorização de Funcionamento da ANVISA	31/12/2030	17/04/2018
354340218-469-000078-1-1	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	21/11/2025	13/12/2022

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
6410	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE USO VETERINARIO
6420	MEDICAMENTOS, REAGENTES IMUNOBIOLOGICOS E CORRELATOS

	EXCLUSIVOS DE USO VETERINARIO
6490	SUPRIMENTOS, ACESSORIOS E PECAS PARA REPOSICAO DE USO VETERINARIO E AGROPECUARIO
6506	EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6507	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6508	INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6513	INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6514	INSTRUMENTAIS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6517	INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6518	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6521	INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6525	MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6526	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6529	SACOS PARA COLETA DE LIXO E SACOS DE HAMPER SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6530	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR COM NOTIFICACAO /REGISTRO NA ANVISA
6531	MEDICAMENTOS COM OU SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6532	MATERIAS-PRIMAS PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6536	PRODUTOS IMUNOBIOLOGICOS E IMUNOTERAPICOS, COM REGISTRO NA ANVISA
6541	SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6542	SOLUCOES SANEANTES COM NOTIFICACAO/REGISTRO

	NA ANVISA DO PRODUTO
6551	BOLSAS E ACESSORIOS DE OSTOMIA COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6556	ORTESES, PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6557	MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6571	VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6572	VESTUARIO E UNIFORME PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6576	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6577	TIRAS REAGENTES, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6582	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6586	INSUMOS PARA AS AREAS HEMATOLOGICAS E HEMOTERICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6591	MATERIAIS ESPECIFICOS PARA TREINAMENTO EM SAUDE SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
7505	ARTIGOS PARA ESCRITORIOS
7920	UTENSILIOS DE LIMPEZA
7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8421	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI'S
8510	PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL
8520	UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL
8530	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
74314041820	CARLOS GOMES	55 16 35193170 16	dimebras@dimebrashospitalar.co	Sócio/Participação na Administração	ELETRÔNICO
84152630906	CLAUDIOMIRO GERALDO FLOREK	55 16 35193170	claudio@dimebrashospitalar.com	Credenciado	CAUFESP
29045959887	LUIZ CARLOS GELOTTI	55 16 36301080	claudio@dimebrashospitalar.com	Sócio/Participação na Administração	ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	28/02/2024	24/10/2023
Certidão de Tributos Estaduais	01/02/2024	24/10/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	30/05/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	11/02/2024	24/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	25/11/2023	12/06/2023

Dados Contábeis

Exercício:	2021
------------	------

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	7.292.007,33
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	266.118,29
Intangível	0,00
Diferido	0,00
Ativo Total	7.558.125,62
Passivo	
Circulante	4.538.555,51
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	297.402,76
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	2.722.167,35
Passivo Total	7.558.125,62

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2021
Apresentar novo balanço em: 30/06/2023
Data de Aprovação: 27/09/2022

Detalhamento do Patrimônio Líquido:

Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	1,51
Liquidez Corrente:	1,61
Imobilização:	0,10
Endividamento Total:	0,64
Solvência Geral:	1,56

Validade do RC: 27/09/2023

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 21/05/2024 às 15:30:36**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5D9F09A6.F7EC69DE.3DFFB17F.43BBFDDC**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Certidão nº: 35492816/2024

Expedição: 21/05/2024, às 15:35:09

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.081.482/0001-06 DUNS®: 902869213
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2024
Receita Municipal	Validade:	07/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 21/05/2024 15:47

CPF: 480.XXX.XXX-04 Nome: GABRIEL NICOLAU SALOMAO

Ass: _____

1 de 1



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/05/2024, às 15h31, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 56.081.482/0001-06 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 21/05/2024, às 15h31.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **baa68b87-dc94-448f-939b-3c68cc1be462**
ou acesse utilizando o QR Code





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 56.081.482/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E83A.5C33.A218 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 743.140.418-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E982.55BC.1546 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 290.459.598-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.E99A.9D41.F570 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 56081482000106

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2024 15:29:38
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.081.482/0001-06
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: R PAULO DE FRONTIM 25 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052005110416821100

Informação obtida em 21/05/2024 15:32:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- Início
- Institucional
 - Sobre a CGE
 - Missão, Visão e Valores
 - Estrutura organizacional
 - Competências
 - Código de Conduta
- Legislação
 - Lei Estadual
 - Decreto Estadual
 - Resolução
 - Portaria
 - Comunicados
 - Legislação Federal
 - Constituições
- Canais de Comunicação
- Controladoria em Dados
- PUBLICAÇÕES
- Links Externos
 - Apoio à CGE
 - Órgãos Estaduais
 - Controladorias Brasileiras
 - Ouvidorias Brasileiras
 - Sites Federais

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	56081482000106
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel

Exportar CSV

Exportar XML

Ouvidoria

Transparência

SIC



MAPA COMPARATIVO COTAÇÃO - ITENS

Cotação Nº : 33720		Ano: 2024	Instituição: HCFAMEMA		Data Cotação : 16/05/2024			Pag.: 1	
Fornecedor	Cond. Pagto	Entrega	Registro Anvisa	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Produto: 45029 - PAPEL, PARA ELETROCARDIOGRAFO DE ESFORCO, MEDINDO 215					Última Compra:		10,0700	Ult.Entrada: 25/09/2023	
1º 7117 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	30 DIAS	10		FOUR STAR	PCT C/100	PCT	150,0000	14,5000	2.175,0000
2º 14400 - RMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI	30 DIAS	25		DIXTAL	PCT C/100	PCT	150,0000	16,9600	2.544,0000
3º 5366 - LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	30 DIAS	7		DIXTAL	PCT C/100	PCT	150,0000	22,4000	3.360,0000
4º 6993 - LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	30 DIAS	4		LIBEMA	PCT C/100	PCT	150,0000	25,0000	3.750,0000
5º 4231 - EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	30 DIAS	30		DIXTAL	PCT C/100	PCT	150,0000	40,0000	6.000,0000

RESUMO

Fornecedor	Validade da Proposta	Valor
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07/04/2024	2.175,0000
	Total (R\$)	2.175,0000

A EMPRESA 1ª CLASSIFICADA ATENDE AS EXIGENCIAS DO OBJETO A SER CONTRATADO, COM O MENOR PREÇO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006738/2024-68

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de PAPEL PARA ECG

Ref. Proc. nº 1144.00006738/2024-68

Considerando a necessidade de agilizar e adequar os atos de administração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, em face do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** recentemente implantado;

Considerando que as despesas deste processo observaram programação orçamentária e financeira previamente aprovada, portanto, existe **crédito orçamentário disponível e suficiente** para atender as despesas provenientes do objeto licitado;

Na qualidade de Ordenador de Despesas e atuando como Chefe de Gabinete desta entidade autárquica, **Autorizo** os empenhos que se fizerem necessários para os fins objetivados no certame.

Por fim, em observância ao artigo 58 e seguintes, Lei Federal nº 4.320/1964, a presente Autorização fica **condicionada** ao ato de **Ratificação**, o qual se dará por ocasião da emissão de cada empenho registrado.

Sem mais, à origem para as providências de praxe.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028603880** e o código CRC **8DA01C73**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006738/2024-68

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de PAPEL PARA ECG

REQUISIÇÃO Nº 68223

OBJETO: PAPEL PARA ECG DE ESFORÇO

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031

O presente processo se destina a aquisição dos itens e/ou serviços registrados nas requisições acima, devidamente autorizada(s) e/ou liberada(s) pela Superintendente HCFAMEMA, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021. Importa o valor da aquisição em **R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)**, enquadrando-se no valor do Simples Orçamento previsto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações, de acordo com o inciso:

() I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#));

(X) II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#));

() III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
ou

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

O procedimento da dispensa eletrônico ficou inviabilizado por intermédio do sitio "compras.gov", que tratam os artigos 72, 73, 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, pelos motivos e razões abaixo registrados:

() Item deserto/fracassado no Processo:

() Mandado Judicial;

(X) Inviabilização do prazo para execução da Dispensa Eletrônica, uma vez que se faz necessário a divulgação no período de 03 (três) dias úteis, acrescidos dos prazos legais de abertura, lances, julgamento, habilitação, recursos e contrarrazões (02 (dois) dias úteis), adjudicação e homologação do processo, cujo desabastecimento poderá trazer consequências

irreversíveis aos pacientes atendidos no complexo institucional e considerando que estamos em período de implantação e adequação do sistema Compras.gov juntamente com as regulamentações necessárias elaboradas pelo Estado de São Paulo para o desenvolvimento operacional;

(X) Outros: Item padronizado e estocável, necessário à continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos no âmbito do HCFAMEMA. Requisição de manutenção dos níveis de estoque para abastecimento por período de cento e vinte dias, em razão dos processos de renovações das atas ainda não estarem concluídos.

Segue a Gerência Orçamentária e Financeira para providencias quanto à reserva da despesa

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 21/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 23/05/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028604286** e o código CRC **2CD9A5EE**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006738/2024-68

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de PAPEL PARA ECG

REQUISIÇÃO Nº 68223

OBJETO: PAPEL PARA ECG DE ESFORÇO

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031

Segue a Nota de Reserva do recurso em referência (em anexo).

Marília, na data da assinatura digital.

PAULA MARIA PELOZO

Diretor Técnico II

Gerência Orçamentária e Financeira do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paula Maria Pelozo, Diretor Técnico II**, em 22/05/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028605167** e o código CRC **A4402A01**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR01573

Unidade Gestora	092601								
Gestão	09060			Processo	20240503932				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	20MAI2024	PTRes	096002	Unidade Orçamentária	09060				
Programa Trabalho	10302093048500000			Fonte Recurso	165910001				
UG Responsável	092601	Natureza da Despesa	339030	Valor	2.175,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>07</td><td>2.175,00</td></tr></table>						Mês	Valor	07	2.175,00
Mês	Valor								
07	2.175,00								
Observação									
NR PRC 144.00006738/2024-68									
Usuário	JOSE VITOR DA SILVA - 092601								
Consultado Em	22/05/2024	Horário	08:51						



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006738/2024-68

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de PAPEL PARA ECG

REQUISIÇÃO Nº: 68223

OBJETO: PAPEL PARA ECG DE ESFORÇO

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031

Executados os atos processuais e seus respectivos anexos, fica dispensada a emissão de PARECER JURÍDICO emitido pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor, conforme § 5º, do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 e DECLARO que o processo se enquadra nos parâmetros e pressupostos da lei e que foram seguidas as orientações nela contidas.

FICA AUTORIZADO o processo nos termos supracitados, com fundamentação no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativa descrita na requisição e despacho DEFICONT arquivado nos autos do processo, considerando o valor aferido em pesquisa de mercado detalhado no mapa comparativo.

FICA APROVADO o termo de referência conforme exigido no **Artigo 1º** - Este decreto dispõe sobre os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

§ 1º - Para os procedimentos de que trata este decreto, será utilizado o Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, para acesso e operacionalização do Sistema de Compras do Governo Federal, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual de Contratação Direta, por inexigibilidade e por dispensa de licitação, disponível no Portal de Compras do Estado de São Paulo.

FICA CONSIGNADO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s) em conformidade com a Nota de Reserva.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Segue para providências.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA

Superintendente em Substituição do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 23/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028813558** e o código CRC **6390AE20**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT01634

No. do Documento	2024CT01634	Data de Emissão	20MAI2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	165910001		
Natureza da Despesa	33903031	PTRES	096002
UGR	092601		
Favorecido	56081482000106 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Data de Entrega Prevista	28MAI2024		
Modalidade do Empenho	1 - ORDINARIO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	ARTIGO 24, INC. II
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240503932
Número do Contrato Fornecedor	REF JUL/2024 30 D	Plano Interno	0438
Número do Edital	OC 98812		
Valor a Empenhar	2.175,00		

Local de Entrega	AVENIDA SÍLVIO BERTONHA				
Bairro	PARQUE DAS INDÚSTRIAS				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-690				
Informações Adicionais	PROCESSO SEI Nº 144.00006738/2024-68				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	2.175,00
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item	00489409-0	Unid. Forn.	00500
Quantidade	150,000	Valor Unitário	14,50	Preço Total	2.175,00
Descrição					
PAPEL, TIPO GRAFICO MILIMETRADO, PARA ELETROCARDIOGRAFO DE ESFORÇO, MEDINDO 215MM X 280MM (LXC), COM PICOTE SERRILHADONA FOLHA EM FORMULARIO CONTINUO, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DIXTAL / EP-12, CODIGO V0- C0002-2					



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE01617

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Data de Emissão	20MAI2024				

CNPJ/CPF/UG	56081482000106 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Credor	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Endereço	RUA PAULO DE FRONTIM 25				
Cidade	RIBEIRAO PRETO	UF	SP	CEP	14030-430

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10302093048500000	165910001	33903031	092601	011.026.0438	096002

No Processo	20240503932	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT01634	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais)
----------------------	---

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>07</td><td>2.175,00</td></tr></table>	Mês	Valor	07	2.175,00
Mês	Valor				
07	2.175,00				

Sequência	001	Item	00489409-0	Unid. Forn.	00500
Quantidade	000000150,000	Valor Unitário	14,50	Preço Total	2.175,00

Descrição	
PAPEL, TIPO GRAFICO MILIMETRADO, PARA ELETROCARDIOGRAFO DE ESFORCO, MEDINDO 2 15MM X 280MM (LXC), COM PICOTE SERRILHADONA FOLHA EM FORMULARIO CONTINUO, COM PATIVEL COM EQUIPAMENTO DIXTAL / EP-12, CODIGO V0- C0002-2	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	2.175,00
Local de Entrega	AVENIDA SÍLVIO BERTONHA
Data de Entrega	28MAI2024

JOAO PAULO KEMP LIMA
40637505824

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JOSE VITOR DA SILVA - 092601
--------------------------	------------------------------



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Orçamento e Custo

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00006738/2024-68

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição de PAPEL PARA ECG

Tendo em vista que foi aferida a regularidade do ato em todas as suas etapas, fica ratificada a autorização da(s) nota(s) de empenho 2024NE01617, nos seus exatos termos.

Assino o presente nos moldes do artigo 13, §2º do Decreto nº 63.531/2018 c/c artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Marília, na data da assinatura digital.

JOÃO PAULO KEMP LIMA
Superintendente em substituição
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Kemp Lima, Superintendente em Substituição**, em 24/05/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0028846065 e o código CRC A2D937E4.